



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

P O R T A R I A N.º 07/90

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o parágrafo único do artigo 5º da Resolução 03/90

R E S O L V E :

Atribuir a senhora Giselle Amorin da Costa de Freitas, brasileira, advogada, Assessora Parlamentar deste Legislativo cargo de provimento em comissão nível CC-³, adicional de 50% pela prestação de serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, calculados sobre a remuneração base do cargo.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa.


DANIEL CATTANI
Presidente